autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 04/08/2025 17:59:44.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº_____/2025

COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REQUEIRO INFORMAÇÕES AO SR. ROGÉRIO LINS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, SOBRE A SITUAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Esta Vereadora recebeu um e-mail retratando a situação de uma organização civil que ensina gratuitamente algumas modalidades desportivas, como o muay thai e o boxe, a crianças e adolescentes. O e-mail relata a falta de recursos da organização para proporcionar aos alunos alimentos, calçados, uniformes e transporte para os eventos e competições em que se inscrevem, dificultando ou até mesmo impossibilitando a participação desses jovens em diversas oportunidades.

Nas pesquisas sobre a existência de programas de apoio compatíveis com esse cenário no âmbito da Prefeitura, foi encontrada a Lei Municipal nº 15.928/13, denominada de Lei Municipal de Incentivo ao Esporte. Tal lei institui três eixos de fomento:

- Eixo I: desconto de IPTU e ISS para munícipes que patrocinarem ou doarem seus recursos a projetos esportivos aprovados pela Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos (CAPE), vinculada à Secretaria Municipal de Esportes;
- Eixo II: desconto de IPTU para projetos de destinação pública de áreas privadas, com a implementação e a conservação de espaços de esportes e lazer de acesso público;
- Eixo III: desconto de ISS para prestadores de serviços esportivos, tendo como contrapartida a liberação de aulas gratuitas para população, especialmente idosos.

Nas buscas realizadas no Portal de Atendimento da Prefeitura (SP 156), foram evidenciados apenas os sistemas para cadastro de incentivos relativos aos Eixos II e III. E mesmo assim, não foram encontradas informações relevantes concernentes a esses mesmos eixos.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 4º andar – sala 421 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4233/4865/4867

Matéria RDS 982/2025. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 04/08/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653311.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

As informações coletadas do sítio eletrônico da Prefeitura no que se refere ao Eixo I (Edital, documentação e publicações - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Prefeitura) mostram que o último edital para seleção de projetos esportivos foi realizado em 2022. Além disso, o item específico referente aos projetos aprovados para coleta de patrocínio e doações em 2023 não tem hiperlink vinculado, não sendo acessível ao público.

Não havendo um edital publicado para esse exercício, tampouco está disponível o canal por meio do qual podem ser identificados os projetos em andamento ou os valores despendidos. Também não foi encontrado um ambiente no qual o contribuinte interessado poderia selecionar os projetos esportivos para destinar parcela de seus tributos.

Ademais, o Demonstrativo de Renúncias de Receitas Existentes, apresentado no âmbito da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, indica a previsão de renúncia de receitas de mais R$52 milhões em 2026, R$54 milhões em 2027 e R$56 milhões em 2028, apenas no que se refere à Lei 15.928/13, sem especificar o montante renunciado em cada eixo.

Por esses motivos, solicita-se à **COLENDA MESA**, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que seja oficiado o Sr. Rogério Lins, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para que forneça as seguintes informações:

1. Quanto ao Eixo I, por qual motivo o último edital do programa de incentivo ao esporte foi feito em 2022? Há uma pretensão de abrir um novo edital para o exercício de 2025 ou 2026? Quais medidas estão sendo adotadas para mudar esse estado de coisas?
2. Existe algum sítio eletrônico por meio do qual é possível verificar os projetos aprovados?
3. Existe algum sistema pelo qual os contribuintes podem encontrar projetos esportivos para doarem ou patrocinarem?
4. Existe algum sítio por meio do qual é possível identificar a quantidade de projetos inscritos? Se não, quantos projetos foram inscritos nas últimas edições do programa?
5. Quantos e quais desses projetos foram aprovados? Quantos foram rejeitados e quais as razões dessa reprovação?
6. Quanto ao Eixo II, quantos e quais imóveis tem isenção de IPTU?

Matéria RDS 982/2025. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 04/08/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653311.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 04/08/2025 17:59:44.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

7. Quanto ao Eixo III, quantos prestadores de serviços usufruem do benefício de ISS na cidade? Quais são atividades esportivas mais beneficiadas?

Renovando-se protestos de elevada estima e consideração à Mesa e ao Sr. Secretário, a Vereadora e seu Gabinete ficam à disposição para informações complementares

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

JANAINA PASCHOAL
Vereadora - PP

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 4º andar – sala 421 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4233/4865/4867

Matéria RDS 982/2025. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 04/08/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653311.